Oportunidade 50/2023 – Conhecendo Análise de Fluxo Turístico no RS

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Tema: Turismo

Escopo: Pesquisa e dados

Objetivo: Analisar e interpretar os dados da pesquisa feita pelo SEBRAE RS, sobre fluxo turístico do estado e partir disso elaborar workshops de apresentação junto aos municípios e empresários, promovendo a construção de estratégias de promoção e comercialização dos destinos e roteiros baseando-se nos dados coletados pela pesquisa como:

- Volume de turistas totais e únicos nos 22 municípios de análise;
- % Turistas por Regiões do Brasil;
- Origem do Turista (Cidades e Estados emissores);
- Perfil de Viagem;
- Principais cidades Pernoite em POA, Gramado e Bento Gonçalves;
- Tempo de permanência média;
- Perfil do Turista (Gênero, Classe Social, Faixa de idade)

Conteúdo programático sugerido:

- Apresentação dos dados da pesquisa de forma resumida
- Construção elaboração de estratégias com foco na comercialização e promoção dos roteiros turísticos partir dos dados da pesquisa do município.
- Identificação de melhorias e Mapeamento de oportunidades
- Elaboração de plano de ação

Metodologia sugerida: workshop e consultoria

Carga horária; Livre para propor

Pública

Perfil do público: Gestores públicos, empresas que atuam com atividade turística.

A empresa precisa ter disponibilidade para atender demandas em todo estado, assim que etapa de homologação for concluída.

Resultado esperado:

Prazo de cadastramento: Até 07 de agosto 2023

Gestor da oportunidade: Miriam Menezes

E-mail para envio dos materiais: miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto Clique Aqui

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 07/08/2023

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - o Empresa ser apta em consultoria e instrutoria
 - o Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - o Encaminhar proposta e material condizente com a necessidade no prazo.
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método e conhecimento de ferramentas para elaboração de estratégias.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. <u>Clique Aqui</u> e cadastre o seu produto!